



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano III | Edição nº 329

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano III | Edição nº 329

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 231, DE 21 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 22 de março de 2022, **ANA CLAUDIA FERRAZ DE ARAUJO**, RG 44.556.382-5, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, junto ao setor de Transporte Escolar, por 01 (um) ano, com remuneração correspondente a referência Padrão-01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 232, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Substitui membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 652/2020 e alterada pela Portaria 081/2021”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, os Requerimentos dos servidores: Camila de Fátima Leiva Seleguini (Requerimento 4245, Livro 31, Fls. 19); Elisete Ferreira Leme (Requerimento 4243, Livro 31, Fls. 19) e Alessandro Lombardi (Requerimento 4201, Livro 31, Fls. 17), onde apresentaram pedido de dispensa da Comissão processante instituída mediante a Portaria nº. 652/2020 e alterada pela Portaria 081/2021;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Substituir os servidores públicos municipais acima mencionados na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Portaria nº. 652, de 14 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº. 081, de 01 de fevereiro de 2021, pelos seguintes servidores: ANDRÉA PURÍSSIMO DA SILVA, RG.

25.280.655-4, HAMILTON GUSTAVO DE MELLO OLIVEIRA OHYE, RG. 22.355.364-5 e MATHEUS PERES LIMA, RG. 48.162.730-3, ficando a primeira nomeada como Presidente da Comissão.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 233, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Substitui membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da portaria 646/2020 e alterada pela Portaria 084/2021”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, os Requerimentos dos servidores: Camila de Fátima Leiva Seleguini (Requerimento 4246, Livro 31, Fls. 19); Elisete Ferreira Leme (Requerimento 4244, Livro 31, Fls. 19) e Alessandro Lombardi (Requerimento 4200, Livro 31, Fls. 17), onde apresentaram pedido de dispensa da Comissão processante instituída mediante a Portaria nº. 646/2020 e alterada pela Portaria 084/2021;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Substituir os servidores públicos municipais acima mencionados na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Portaria nº. 646, de 11 de dezembro de 2020 e alterada pela Portaria nº. 084, de 02 de fevereiro de 2022, pelos seguintes servidores: ANDRÉA PURÍSSIMO DA SILVA, RG. 25.280.655-4, HAMILTON GUSTAVO DE MELLO OLIVEIRA OHYE, RG. 22.355.364-5 e MATHEUS PERES LIMA, RG. 48.162.730-3, ficando a primeira nomeada como Presidente da Comissão.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano III | Edição nº 329

Página 3 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina de Santo Anastácio-SP

Objeto: repasse financeiro oriundo do Governo Federal para custear serviço de acolhimento institucional para idosos, na forma de atendimento aos mesmos, pela Colaboradora.

Valor total: R\$ 17.520,00

Vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 23/03/2022

Gestor da Parceria: Edicleide Cassia de Souza Freitas - servidora pública municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina de Santo Anastácio-SP

Objeto: repasse financeiro oriundo do Governo do Estado de São Paulo para custear serviço de acolhimento institucional para idosos, na forma de atendimento aos mesmos, pela Colaboradora.

Valor total: R\$ 23.612,64

Vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 23/03/2022

Gestor da Parceria: Edicleide Cassia de Souza Freitas - servidora pública municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Negociação da Ata de Registro de Preços I - Pregão Presencial nº 25/2021

Com base na ata de negociação I segue alterações

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

Balmorisco & Souza Ltda - itens 01: R\$ 7,27, 02: R\$ 5,41, 03: R\$ 3,71, 04: R\$ 9,20, 05: R\$ 4,13, 07: R\$ 6,97, 08: R\$ 5,42, 09: R\$ 6,65, 10: R\$ 6,65, 13: R\$ 4,52, 14: R\$ 10,61, 15: R\$ 4,13, 16: R\$ 4,29, 17: R\$ 4,30, 18: R\$ 6,51, 19: R\$ 5,85, 20: R\$ 2,36, 21: R\$ 2,38, 22: R\$ 7,79, 23: R\$ 6,61, 24: R\$ 11,30, 25: R\$ 5,46, 26: R\$ 18,27, 27: R\$ 8,82, 28: R\$ 4,38, 29: R\$ 12,57, 30: R\$ 5,39, 31: R\$ 7,76, 32: R\$ 5,32, 34: R\$ 7,45, 35: R\$ 6,64, 36: R\$ 9,25, 37: R\$ 9,27, 38: R\$ 11,28, 39: R\$ 7,27, 40: R\$ 5,41, 41: R\$ 3,71, 42: R\$ 9,20, 43: R\$ 4,13, 45: R\$ 6,97, 46: R\$ 5,42, 47: R\$ 6,65, 48: R\$ 6,65, 51: R\$ 4,52, 52: R\$ 10,61, 53: R\$ 4,13, 54: R\$ 4,29, 55: R\$ 4,30, 56: R\$ 6,51, 57: R\$ 5,85, 58: R\$ 2,36, 59: R\$ 2,38, 60: R\$ 7,79, 61: R\$ 6,61, 62: R\$ 11,30, 63: R\$ 5,46, 64: R\$ 18,27, 65: R\$ 8,82, 66: R\$ 4,38, 67: R\$ 12,57,

68: R\$ 5,39, 69: R\$ 7,76, 70: R\$ 5,32, 72: R\$ 7,45, 73: R\$ 6,64, 74: R\$ 9,25, 75: R\$ 9,27 e 76: R\$ 11,28, o restante permanece inalterado conforme última publicação. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede do município de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 23 de março de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano III | Edição nº 329

Página 4 de 5

Outros Atos

CALENDÁRIO CULTURAL DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DECENAL 2013/2023-LEI MUNICIPAL 2.347 /13

-As atividades serão com público presencial á partir de 13 de abril

-Local e horário serão divulgados próximo aos dias abaixo.

Administração 2021/2024 - Prefeito:Duca Bonilha

Vice: Aduino Muniz

*19 DE MARÇO - PROJETO BRASILIDADE (PREPARO DE COREOGRAFIA - SEGMENTO DA DANÇA)

*10 DE ABRIL - ENSAIO GERAL (COREOGRAFIA - SEGMENTO DA DANÇA) BRASILIDADE

*13 de abril - ENCONTRO CULTURAL DE SANTO ANASTÁCIO

*20 de abril – PROJETO BRASILIDADE - A força da voz que dança”-

:::APRESENTAÇÃO DE DANÇA

:::ESPETACULO DE DANÇA

*24 DE ABRIL - ENSAIO GERAL COREOGRAFIA PARA ABERTURA DO ESPETÁCULO PROAC

*30 de abril - ESPETÁCULO DE DANÇA – PROAC DE SANTO ANASTÁCIO

*5 DE MAIO – CAFÉ CULTURAL

*13 DE MAIO - NOITE MUSICAL

*18 DE MAIO- ESPETÁCULO DE TEATRO (O DESPERTAR DA PRIMAVERA)

*21 DE MAIO - OFICINA DE DANÇA (acima de 14 anos)

WORKSHOP DE DANÇA (acima de 18 anos)

*28 DE MAIO – 1ª NOITE SERTANEJA

*4 DE JUNHO - OFICINA DE DANÇA(acima de 14 anos)

WORKSHOP DE DANÇA (acima de 18 anos)

*18 de junho – 9ª MOSTRA DE DANÇA JUNINA DE SANTO ANASTÁCIO-

*9 DE JULHO- ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932-

*16 DE JULHO – 1º FESTIVAL GOSPEL DE SANTO ANASTÁCIO

*6 DE AGOSTO- 1º FESTIVAL DE ROCK NACIONAL DE SANTO ANASTÁCIO

*13 DE AGOSTO - WORKSHOP DE TEATRO (ACIMA DE 14 ANOS)

*20 de agosto - 8º FESTIVAL FOLCLÓRICO

*10 DE SETEMBRO(

WORKSHOP DE TEATRO - ACIMA DE 14 ANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano III | Edição nº 329

Página 5 de 5

*16 de setembro – 1ª FESTIVAL DE DANÇA

*4 A 6 DE OUTUBRO – 1ª MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS INFANTO JUVENIL

*7 DE OUTUBRO * 1º FESTIVAL DE VOZ

*6º FESTIVAL LITERÁRIO DE SANTO ANASTÁCIO - FELISA

* 8 A 10 DE NOVEMBRO- 4ª MOSTRA DE ARTES PLÁSTICAS E 2ª EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA DE SANTO ANASTÁCIO

*12 DE NOVEMBRO – LANÇAMENTO DA V COLISA

*9 DE Dezembro- FECSA- FEIRA CULTURAL DE SANTO ANASTÁCIO

Realização: Prefeitura de Santo Anastacio

Organização: Departamento Municipal de Cultura

Com a participação dos segmentos culturais de acordo com: Norma Regulamentadora No 003/2022 deliberada pelo Conselho Municipal de Cultura



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f333-dfcb-b8c0-c493



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 329, ano III, veiculado em 24 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 24/03/2022 às 07:33:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f333-dfcb-b8c0-c493>